



ICAAM-Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais Mediterrânicas

Bolsa de Investigação para Licenciado, 1 vaga

20 de novembro de 2019

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Licenciado no âmbito do projeto “Estratégias para a qualidade e segurança de produtos cárneos transformados garantindo a redução de compostos com potencial carcinogénico”, da parceria ID 49 - Grupo Operacional “Segurança & Qualidade dos Produtos Cárneos Transformados”, operação PDR2020-101-FEADER-031373, cofinanciado por o PDR 2020 - Programa Operacional de Desenvolvimento Rural 2014 - 2020, nas seguintes condições:

Área Científica: Bioquímica, Ciência e Tecnologia de Alimentos, ou áreas afins.

Requisitos de admissão: Grau de licenciado; conhecimentos nos domínios da cromatografia, microbiologia, reologia e tratamento estatístico de dados. Exige-se experiência laboratorial com trabalho desenvolvido nos domínios da cromatografia, designadamente HPLC, da microbiologia e da reologia; carta de condução; elevado sentido de responsabilidade; elevada capacidade de organização no trabalho; espírito de equipa; dinamismo, autonomia, motivação.

Plano de trabalhos: Entre outras tarefas a pessoa a contratar terá de:

- 1) Realizar análises cromatográficas;
- 2) Realizar análises microbiológicas;
- 3) Realizar análises reológicas;
- 4) Conduzir avaliações sensoriais;
- 5) Organizar ensaios, dados, metodologias, etc;
- 6) Proceder ao tratamento estatístico de dados;

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro, nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Évora (Ordem de Serviço nº1/2011), Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 202/2012 de 27 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamentos>.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Núcleo da Mitra da Universidade de Évora, sob a orientação científica do Professor Miguel Nuno Geraldo Viegas dos Santos Elias.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em de janeiro de 2020. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao final do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 752,38, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: A seleção dos candidatos será feita através de avaliação curricular. Se necessário poderá ser realizada entrevista ao(s) candidato(s) com melhor classificação na avaliação curricular.

Composição do Júri de Seleção:

Miguel Nuno Geraldo Viegas dos Santos Elias (Presidente)

Ana Cristina Pinto Agulheiro Santos (Vogal Efetivo)

Marta Sofia Serrano Valente Casimiro Ferreira Laranjo (Vogal Efetivo)

Maria Eduarda Silva Potes (Vogal Suplente)

José Manuel Martins (Vogal Suplente)

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida enviada por correio eletrónico a todos os candidatos e afixada em local público do departamento de fitotecnia da Universidade de Évora. O(A) candidato(a) aprovado(a) será notificado através de correio eletrónico.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 22 de novembro a 5 de dezembro de 2019 e os resultados da seleção serão publicados até 10 de dezembro de 2019.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de *carta de candidatura* acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum vitae, certificados de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes*.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para:

Miguel Elias, e-mail: elias@uevora.pt

NOTA: Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de ser reconhecidos por uma Instituição Portuguesa, de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu Agrícola
de Desenvolvimento Rural

A Europa Investe nas Zonas Rurais